



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 034/06, de 13 de dezembro de 2006.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Socialistas da Vila dos Funcionários."


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOCIALISTAS DA VILA DOS FUNCIONÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.078/0001-09, localizada na Vila dos Funcionários – Rua B – nº. 40, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2006.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretária